



Estado da Bahia

## Município de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias, s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

### LEI Nº 207/2020 DE 22 DE MAIO DE 2020

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Município exercício financeiro de 2020, e dá outras providências"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA DOURADA**, Estado da Bahia, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, e no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Serra Dourada aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Adicional Especial em seu orçamento vigente Lei Municipal nº 195 de 20 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 196.268,78 (cento e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos), para inclusão da seguinte ação:

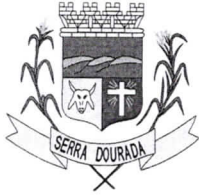
<b>Secretaria:</b> 20.30 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos
<b>Unidade orçamentaria:</b> 02.03.000 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos
<b>Projeto:</b> 15.451.555.1046 – Construção de Canteiros na Avenida Getúlio Vargas
<b>Elemento de Despesa:</b> 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações
<b>Fonte Recurso:</b> 00 – Recursos Próprios
<b>Fonte Recurso:</b> 44 - Cessão Onerosa – volumes excedentes do Pré-Sal

**Art. 2º** Para a cobertura do Crédito Adicional Especial mencionado no Art. 1º desta lei, serão utilizados os seguintes recursos:

§ 1º Recurso definido nos termos do inciso I do § 1º e § 2º do Art. 43 da Lei 4.320/64, superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior na Fonte de Recurso 44 - Cessão Onerosa – volumes excedentes do Pré-Sal, o valor de **R\$ 103.541,34 (cento e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos)** conforme quadro abaixo:

<b>Superávit Financeiro de 2019</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor R\$</b>
Superávit financeiro de 2019 na Fonte: 44 - Cessão Onerosa – Volumes excedentes do Pré-Sal	957.442,37
Valor do recurso Superávit Financeiro já utilizado	853.901,03
<b>Saldo do recurso Superávit Financeiro a utilizar</b>	<b>103.541,34</b>

§ 2º Recurso definido nos termos do inciso III do § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64, anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, o valor de **R\$ 92.727,44**, (noventa e dois mil, setecentos e vinte sete reais e quarenta e quatro centavos).



Estado da Bahia

## Município de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias, s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – [www.serradourada.ba.gov.br](http://www.serradourada.ba.gov.br)

CNPJ: 14.222.277/0001-73

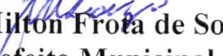
---

**Art. 3º** Fica alterado o PPA - Plano Plurianual de Aplicação período 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 171 de 01 de dezembro de 2017 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020, aprovada pela Lei Municipal nº 187 de 23 de agosto de 2019, conforme especificações acima.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de maio de 2020.

  
José Milton Frota de Souza  
Prefeito Municipal